

Comunicado aos Titulares

criação de novas rubricas de distribuição do segmento de TV Aberta

Neste comunicado, as associações de gestão coletiva musical e o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) têm o objetivo de informar e esclarecer sobre a **criação de cinco novas rubricas** de distribuição de direitos autorais do segmento de **TV Aberta**, aprovadas pela Assembleia Geral do Ecad: **Rede Gazeta+Direitos Gerais; Rede Vida+Direitos Gerais; Mix TV+Direitos Gerais; Rede Família+Direitos Gerais e CNT+Direitos Gerais.**

Para aprimorar os seus critérios de distribuição e, a fim de garantir uma remuneração cada vez mais justa aos titulares de música, as associações de música e o Ecad vêm buscando segmentar a distribuição de direitos autorais através da criação de rubricas específicas. Somente nos 5 últimos anos foram criadas 8 novas rubricas de distribuição, beneficiando os titulares que têm suas músicas executadas exclusivamente em determinados segmentos de execução pública musical.

Dando continuidade a este processo de aprimoramento, foram criadas **cinco novas rubricas** para o segmento de TV Aberta, para que possam ser distribuídos de forma **DIRETA** os valores de direitos autorais arrecadados das emissoras de televisão **Rede Gazeta, Rede Vida, Mix TV, Rede Família e CNT**, referentes às músicas executadas em suas programações. Anteriormente, esses valores eram distribuídos na rubrica de TV "Outras Emissoras". Também serão distribuídos nesta rubrica os valores arrecadados do segmento de "Usuários Gerais", como hotéis, clínicas, consultórios, entre outros, levando-se em consideração a proporcionalidade que essas emissoras possuem no total da verba arrecadada do segmento de TV Aberta. A primeira distribuição desta nova rubrica acontecerá em **janeiro/2014** e a sua periodicidade será **TRIMESTRAL**.

Com essa novidade, as rubricas do segmento de TV Aberta passam a ser: **Rede Gazeta + Direitos Gerais; Rede Vida + Direitos Gerais; Mix TV + Direitos Gerais; Rede Família + Direitos Gerais; CNT + Direitos Gerais; TV Cultura + Direitos Gerais; TV Record + Direitos Gerais; TV Record News + Direitos Gerais; TV Globo + Direitos Gerais; TV SBT + Direitos Gerais; TV Bandeirantes + Direitos Gerais; TV Outras Emissoras + Direitos Gerais.**

Esta é mais uma iniciativa das associações de gestão coletiva musical e do Ecad visando à valorização constante do trabalho dos titulares de direitos autorais em cada segmento de execução pública musical.

Em caso de dúvida, ou se quiser mais detalhes, entre em contato com a associação a qual você é filiado.

Cordialmente,



Comunicado aos Titulares

MUDANÇA NO PESO DAS MÚSICAS EXECUTADAS NAS PROGRAMAÇÕES DAS AFILIADAS DAS EMISSORAS DE TV GLOBO, RECORD, BAND E SBT

Neste comunicado, as associações de gestão coletiva musical e o Ecad - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição têm o objetivo de informar e esclarecer a mais recente mudança ocorrida na distribuição do segmento de **TV Aberta**, aprovada pela Assembleia Geral do Ecad.

Com o objetivo de aprimorar constantemente os critérios de distribuição, em setembro/2013, a Assembleia Geral decidiu alterar novamente a aplicação do peso das músicas executadas nas programações de rede das emissoras **GLOBO, RECORD, BAND e SBT**. Com isso, a partir da distribuição de janeiro/14, essas músicas passarão a valer **PESO 5**. As músicas executadas na programação local das afiliadas destas emissoras continuaram a valer **PESO 1**.

Esta mudança se justificou devido ao alcance populacional que a programação exibida pela rede de uma emissora de TV obtém em relação ao alcance da programação local, exibida por uma emissora afiliada.

Lembramos que, devido à diferenciação do valor do ponto a ser pago entre a programação de rede e a da emissora afiliada, a origem da execução musical continuará a ser lançada separadamente nos demonstrativos de pagamento dos titulares de música.

Esta é mais uma iniciativa das associações de música e do Ecad com o objetivo de aprimorar os seus critérios de distribuição, a fim de garantir aos titulares de música a valorização do seu trabalho em cada segmento de execução musical, além de proporcionar-lhes uma remuneração mais justa. Para mais informações, favor contatar a associação à qual você é filiado (a).

Cordialmente,

